



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de AMETISTA DO SUL, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. **A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **10/05/2015 (domingo)**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental John Kenedy, Rua Bela Vista, nº 751, Bairro Aparecida, no Município de Ametista do Sul/RS**, nos horários que seguem:

Horário	Cargos
09h	Monitor do PIM.
14h	Agente Visitador PIM.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Processo Seletivo (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.ametistadosul-rs.com.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **13, 14 e 15/04/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2015, via **SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA, situada à Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.420.001.

4. Fica incluído o subitem 4.1.1 no item 4.1 do Edital de Processo Seletivo 002/2015, com a seguinte redação:

4.1.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova objetiva.

Município de Ametista do Sul, 10 de abril de 2015.

GILMAR DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

